



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 060/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Sené, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 13.692,00 (treze mil, seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a finalidade de custear as atividades do Centro de Reabilitação e Equoterapia Viva Vida, com CNPJ 09.212.158/0001-08.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.244.0013.2079	APOIO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 13.692,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 13.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

JOÃO SENÉ
Vereador UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa ao restabelecimento do convênio que já existiu no passado entre a prefeitura e o Centro Viva Vida de Reabilitação pela Equoterapia.